



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
SEC. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
“Fazendo a Diferença”
ADM: 2021/2024

REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA

Capítulo I – Da Corrida de Rua

Artigo 1º - A corrida de rua em comemoração ao 28º aniversário de Tupirama será realizada no dia 28 de Maio de 2022.

Artigo 2º - O horário de largada da corrida será às 07H30 enfrente a Prefeitura Municipal de Tupirama.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 3.800 km, com percurso determinado que será divulgado dias antes.

Artigo 4º Esta corrida será organizada pelas Secretarias de Esporte e Saúde. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino. Ambas com faixa etária, de 16 a 44 anos e de e acima de 45.

Capitulo II – Das inscrições

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se enquadrarem nos seguintes pré-requisitos:

- Ser eleitor do Município;
- Prestador de serviço;
- Ter residência própria
- Ser considerado filho nato do município.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, somente na secretaria de Esporte que está localizada no Ginásio de Esporte Miguel Ramos Avelino.

Artigo 8º. As inscrições serão encerradas às 18:00 horas do dia 25 de maio de 2022.

Artigo 9º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 10. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 11. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.

Capítulo III – Das instruções e regras

Artigo 12. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 07H30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 13. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 14. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da comissão organizadora.

Artigo 15. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 16. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 17. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo IV – Das premiações

Artigo 18. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Modalidade Feminina de 16 a 44 anos

- 1º colocado – 200,00 e medalha.
- 2º colocado – 100,00 e medalha.

Modalidade feminina acima de 45 anos

- 1º colocado – 200,00 e medalha.
- 2º colocado – 100,00 e medalha.

Modalidade Masculina de 16 a 44 anos

- 1º colocado – 200,00 e medalha.
- 2º colocado – 100,00 e medalha.
-

Modalidade Masculina acima de 45 anos

- 1º colocado – 200,00 e medalha.

- 2º colocado - 100,00 e medalha.

Capítulo V – Das condições físicas dos atletas e serviço de apoio

Artigo 19. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 20. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação em pontos estratégicos.

Capítulo VI – Das disposições gerais

Artigo 2. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 21. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.